TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Sistema de Registro de Preços (SRP), para a aquisição de equipamentos permanentes, destinados à estruturação e modernização das unidades Básicas de Saúde do Município de Campina do Monte Alegre/SP, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

CLASSIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem comum. Não se trata ainda de bens de luxo nos termos do art. 20 da Lei 14.133/2021

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição de equipamentos permanentes justifica-se pela necessidade de melhoria da infraestrutura das unidades atendidas, visando a ampliação da capacidade de atendimento, a qualificação dos serviços prestados e a garantia de melhores condições de trabalho aos profissionais.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. Os equipamentos solicitados devem seguir as especificações descritas na tabela abaixo relacionada, deste termo de referencia.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO
01	**PRANCHA PARA PILATES DE MOLAS COM BARRA TORRE COMPLETA:** Prancha de Molas Fixada à parede por parafusos, não utilizando espaço no chão. **Peso:** 12 kg. **Material:** Produzida em Madeira Laminada e Alumínio. **Medidas:** 200 cm de Altura X 52 cm de Largura. • **Acessórios:** • 01 Barra Torre em Aço Inox. • 02 molas para trabalho de braço - Tensão leve. • 02 molas para braço e perna - Tensão média. • 02 molas para barra torre-Tensão fortes. (Molas Black). • 02 alças para mãos. • 02 alças para pés.	**04 UNID**	**R$ 7.847,69**

	• 01 bastão de madeira. **Posicionamento:** 24 opções de carga para posicionamento das molas. **Garantia:** 12 Meses contra defeitos de fabricação. O produto deverá vir em sua embalagem original devidamente lacrado.		
02	**AR-CONDICIONADO 30.000 BTU**: Ar-condicionado Split Inverter Dual Inverter Voice 30.000 BTUs. **Modelo:** S4-W30L43FA. **Voltagem:** 220V. **Gás Refrigerante:** R-410ª. **Nível de Ruído:** Super silencioso (a partir de 30 dB na unidade interna). **Selo Procel / Classificação Energética:** Geralmente Classe A ou B, dependendo da regulamentação do Inmetro. **Dimensões (LxAxP):** Evaporadora: 104 × 32 × 22,9 cm. Condensadora: 94,9 × 72 × 36 cm. **Compressor Dual Inverter:** Estabilização rápida da temperatura, redução de vibração e economia de energia de até 70%. **Ciclo:** Quente e Frio. **Garantia Mínima:** 24 meses contra defeito de fabricações. Equipamento de alta capacidade, ideal para ambientes grandes, como salas amplas, comércios e escritórios, atendendo áreas de aproximadamente 40 a 60 m², dependendo da carga térmica. O produto deverá combinar tecnologia inverter avançada com conectividade inteligente, proporcionando alto desempenho, economia de energia e operação silenciosa. Deverá contemplar a tecnologia exclusiva Dual Inverter Compressor, que utiliza dois rotores para reduzir vibrações, aumentar a durabilidade e melhorar a eficiência energética, permitindo um	**01 UNID**	**R$ 14.981,94**

	resfriamento mais rápido, estável e com economia de energia de até 70%, além de atingir até 40% mais rapidez na climatização. O aparelho deverá conter conectividade inteligente, com Wi-Fi integrado, que permite o controle remoto por meio de aplicativo no smartphone, além de compatibilidade com assistentes de voz como Google Assistente, oferecendo mais praticidade no dia a dia. A capacidade nominal do aparelho deverá ser de 30.000 BTUs/h, com faixa de operação que poderá variar de aproximadamente 6.000 BTUs/h até 32.000 BTUs/h, ajustando automaticamente a potência conforme a necessidade do ambiente graças à tecnologia inverter. O modelo deverá oferecer resfriamento rápido, aquecimento, modo sleep para maior conforto durante a noite, timer programável, autolimpeza, desumidificação e controle de fluxo de ar em múltiplas direções, garantindo melhor distribuição do ar e qualidade do ambiente. Na construção, conta com serpentina de cobre, que proporciona maior durabilidade e eficiência térmica, além de filtro de ar lavável e design moderno com evaporadora compacta. O produto deverá vir em sua embalagem original devidamente lacrado.		
03	**ASPIRADOR CIRÚRGICO 5.000 COM PEDESTAL:** O equipamento deverá possuir designe moderno e leve, com sistema de pedestal com rodízios giratórios para fácil locomoção e estabilidade durante os procedimentos de aspiração, ergonômico e prático durante o seu uso pela equipe médica. O motor deverá ser em bloco de alumínio totalmente isento de óleo, garantindo uma sucção de até **22 polegadas de Hg** que deverá ser facilmente ajustada através do botão de intensidade de aspiração. **Voltagem:** Bivolt 110/220v. **Dimensões (C x L x A mm):** 500 x 370 x 950. **Vácuo máximo:** (mmHg) 558,8 ± 76,2. **Vácuo máximo:** (pol.Hg) 22 ± 3 **Capacidade de sucção de:** 25+/-3 pol. Hg Regulagem através de botão de controle de sucção	**01 UNID**	**R$ 16.982,64**

	Painel com vacuômetro **Fluxo de aspiração Livre:** 40 litros por minuto **Rodízios giratórios:** 04 rodízios **Sistema anti-transbordamento:** Monitora o fluxo de aspiração e interrompe a sucção assim que o frasco atinge a sua capacidade máxima. **Frasco:** Resistente a quedas confeccionado em PSU 5 litros e autoclavável a 134°. **Filtro:** Hidrofóbico protege o motor e o ambiente. **Gabinete:** Em termoplástico injetado (ABS) material não corrosivo. **Vacuômetro**: Escala 0 a 76 cm.hg / 0 a 30 pol.hg. Carro de transporte). **Potência e Motor:** Motor com cabeçote duplo, pistão oscilante, totalmente isento de óleo, silencioso (nível de ruído máximo de aproximadamente 54 a 60 dB). **Vácuo Ajustável:** Regulável pelo operador através de botão de intensidade, com indicação em vacuômetro de precisão. Vácuo máximo de aproximadamente -558 a -675 mmHg. **Acessórios Inclusos:** Cabo de alimentação, pedal de acionamento liga/desliga, mangueira de silicone e kit de filtros extras. **Garantia mínima:** 12 Meses O Produto deverá estar registrado na Anvisa, com certificação de segurança elétrica e compatibilidade eletromagnética. Deverá estar em sua embalagem original devidamente lacrada.		
04	**CAIXA REFORMER PILATES**: Acessório fundamental para ampliar a variedade de exercícios no equipamento reformer e solo. Permite alongamentos, exercícios abdominais, posturais e fortalecimento muscular, desenvolvendo core, equilíbrio e flexibilidade. **Estrutura:** Fabricada com estrutura resistente em madeira ou MDF de alta densidade, garantindo estabilidade e segurança. **Estofamento:** Seu estofado é composto por espuma de alta densidade ou EVA, oferecendo conforto ao usuário mesmo em exercícios prolongados. **Revestimento:** Em courvin ou material sintético, que facilita a limpeza e aumenta a durabilidade do produto, impermeável, antifúngico e de fácil higienização.	**04 UNID**	**R$ 1.845,79**

	Acabamento: Costuras reforçadas e materiais resistentes para suportar uso contínuo e intenso **Dimensões Aproximadas:** **Comprimento:** 60 a 76 cm **Largura:** 35 a 46 cm **Altura:** 25 a 36 cm **Peso:** Leve e de fácil manuseio, entre 5 kg e 10 kg. **Capacidade de Peso:** Suporte para usuários de até 140 kg. **Garantia Mínima:** 06 seis meses. O produto deverá vir em sua embalagem original devidamente lacrado.		
05	**SMART TV 43 FULL HD COM HDR:** **Tela:** LED de 43 polegadas. **Resolução:** Full HD (1920 × 1080 pixels) ou superior (UHD/4K). **Sistema Operacional:** Google TV. **Áudio:** Dolby Áudio (16W RMS). **Conectividade:** Wi-Fi Dual Band (2.4 GHz / 5 GHz) e Bluetooth 5.0. **Conexões Físicas:** 2 portas HDMI e 2 portas USB. **Comando de Voz:** Controle remoto com microfone para acessar o **Google Assistente**. **Integração Mobile:** Transmita fotos, vídeos e jogos do seu smartphone diretamente para a tela grande. **Design Sofisticado:** Acabamento sem bordas (*Borderless*) que agrega elegância ao ambiente. **Energia:** Tensão bivolt (automática) e classificação energética "A" no Inmetro **Garantia:** 24 meses contra defeitos de fabrica. **O equipamento deverá Incluir:** • Smart TV Full HD 43" • Controle remoto com Pilhas AAA • Suporte para mesa • Cabo de energia • Manual do usuário. O produto deverá vir em sua embalagem original	**01 UNID**	**R$ 5.203,70**

	devidamente lacrado.		
06	**AR CONDIONADO 9.000 BTUS**: É ideal para climatizar quartos e escritórios de até 12 m². Equipado com compressor de rotor duplo e inteligência artificial, ele oferece resfriamento até 30% mais rápido e economiza até 70% de energia em comparação aos modelos convencionais. **Inteligência Artificial (AI):** Aprende os seus hábitos de uso e ajusta a temperatura automaticamente. **Ciclo:** Frio. **Compressor Dual Inverter:** Operação super silenciosa (a partir de 22 dB) e estabilidade térmica sem flutuações bruscas. **Controle de Energia 4 em 1:** Permite ajustar a potência e limitar o consumo em 100%, 80%, 60% ou 40%. **Conectividade Wi-Fi:** Controle remoto por meio de aplicativos com compatibilidade com Alexa e Google Assistente. **Serpentina GoldFin™:** Serpentina de cobre com proteção anticorrosiva. **Proteção contra picos:** Suporta oscilações de energia de até 450V. **Design Compacto:** Medidas da evaporadora: 754 × 308 × 189 mm na unidade interna e 717 x 495 x 230 mm na unidade externa. **Voltagem:** 220V. **Gás Refrigerante:** R-32 **Garantia Mínima:** 24 meses contra defeito de fabricações. O aparelho Deverá operar no ciclo frio, com capacidade de 9.000 BTUs/h, sendo ideal para climatização eficiente em ambientes compactos. Possui classificação energética A, garantindo baixo consumo, e conta com a função Energy Control 4 em 1, que permite ajustar o nível de consumo de energia conforme a necessidade. O Aparelho deverá também incluir modos inteligentes como resfriamento rápido (Jet Mode), modo sleep para conforto noturno, timer programável, desumidificação e reinício automático. O aparelho deverá utiliza gás refrigerante moderno (como R-32 em versões recentes), e possuir baixo nível de ruído, vazão de ar eficiente e múltiplas	**02 UNID**	**R$ 7.040,30**

	velocidades de ventilação, garantindo conforto térmico uniforme. E funções adicionais como auto limpeza, filtragem de ar e controle de fluxo em várias direções, proporcionando melhor qualidade do ar e distribuição homogênea da climatização. O produto deverá vir em sua embalagem original devidamente lacrado.		
07	**AR CONDIONADO 18.000 BTUS :** È um equipamento moderno e eficiente, projetado para climatizar ambientes médios com alto desempenho, economia de energia e operação silenciosa. Indicado para espaços como salas, quartos grandes e escritórios. **Ciclo:** Frio **Capacidade de Refrigeração Nominal:** 19.000 BTU/h (Mín. 3.200 e Máx. 20.500). **Tensão/Voltagem:** 220V. **Fase:** Monofásico. **Corrente Elétrica (Refrigeração):** 12,8 A. **Potência de Refrigeração Nominal:** 1.790 W (Mín. 250 W). **Gás Refrigerante:** R-32 (ecológico). **Compressor:** Dual Inverter (mais estável, silencioso e durável). **Inteligência Artificial (+AI):** Ajusta automaticamente a temperatura, direção e velocidade do vento aprendendo os hábitos de uso e condições térmicas do ambiente. **Active Energy Control (4 em 1):** Permite limitar o consumo de energia em níveis escalonados: 100%, 80%, 60% e 40%. **Conforto Acústico:** Baixo nível de ruído, operando entre 32 dB(A) e 45 dB(A) na unidade interna. **Funções Adicionais:** Resfriamento potente (Turbo), desumidificação, oscilação (Swing) e reinício automático. **Proteção Anticorrosão:** Serpentina de cobre com acabamento GoldFin™ (proteção contra maresia e oxidação) **Proteção contra Picos:** Suporta variações de tensão de até 450V. **Dimensões Evaporadora (LxAxP):** 998 x 345 x 210 mm.	**01 UNID**	**R$ 9.795,20**

	Dimensões Condensadora (LxAxP): 770 x 545 x 288 mm. **Peso (Evaporadora / Condensadora):** 10,4 Kg / 26,5 Kg. **Garantia Mínima:** 24 meses contra defeito de fabricações. Com capacidade de aproximadamente 18.000 BTUs/h (podendo chegar próximo de 19.000 BTUs em capacidade nominal), o aparelho opera exclusivamente no ciclo frio e funciona em tensão 220V. Seu consumo nominal deverá gira em torno de 1790 W, podendo variar conforme o uso e as condições do ambiente. O aparelho deverá, possuir proteção contra picos de energia de até 450V e gabinete metálico na unidade externa, oferecendo mais resistência e segurança. O produto deverá vir em sua embalagem original devidamente lacrado.		
08	**CADEIRA DE RODA DE ATÉ 120 kg –** O Produto deverá Possuir: **Estrutura:** Chassi tubular em aço carbono com pintura epóxi; **Sistema de Dobra:** Estrutura dobrável em duplo X, conferindo alta estabilidade; **Capacidade de Peso:** Suporta com segurança usuários de até 120 Kg; **Dimensões do Assento:** 48 cm de largura; **Encosto e Braços:** Encosto rebatível (otimiza o armazenamento) e apoio de braços almofadados e escamoteáveis. **Segurança e Conforto:** Cinto abdominal, tiras de panturrilha e almofada de espuma de alta densidade. **Rodas e Freios:** Rodas dianteiras maciças (antifuro) e traseiras com sistema *quick-release* (remoção rápida), além de freios bilaterais. Pneus maciços (anti-furos). Protetor de roupas e bolsão para objetos/prontuário. Compacta e de fácil transporte. O produto deverá possuir garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Possui registro ANVISA.	**01 UNID**	**R$ 1.898,33**

	Possui certificado INMETRO em sua embalagem.		
09	**CADEIRA DE BANHO:** O produto deverá possuir: **Medidas gerais:** 93 x 50 x 59 cm (altura x largura x comprimento). **Medidas do assento:** 38 x 40 cm (altura do assento: 50 cm) **Peso do produto:** 6,6 kg. **Capacidade de peso:** Até 120 kg. **Rodízios:** Rodas de 03 polegadas com freio nas dianteiras. **Multifuncionalidade:** Três modos de uso (banho, locomoção interna e sobre vaso sanitário), com suporte para comadre incluso. **Mobilidade:** Rodízios 360º que permitem movimentação suave mesmo em espaços internos compactos. **Estrutura prática:** Fácil de montar, desmontar e guardar graças ao seu design dobrável. **Ergonomia:** Conta com apoio de braços (que facilitam a transferência do usuário) e apoio de pés removível. **Material resistente:** Estrutura em aço carbono com pintura epóxi de alta durabilidade e encosto em corino. O produto deverá ser ideal para atender às necessidades de adultos e idosos com mobilidade reduzida. Além de oferecer conforto durante o banho, também pode ser utilizada como apoio sobre o vaso sanitário e possui suporte para comadre, garantindo praticidade e higiene. Deverá ser equipada com 4 rodas, facilitando a locomoção, mesmo em espaços internos compactos, tornando-a ideal para ambientes geriátricos. A estrutura deverá ser dobrável e desmontável em aço é resistente, ao mesmo tempo em que facilita o armazenamento após o uso. Com apoio de braços ergonômico, encosto em corino e apoio de pés removível **Garantia:** 06 meses para a estrutura e 03 meses de garantia legal para os demais componentes. Possui registro ANVISA. O produto deverá vir em sua embalagem original devidamente lacrado.	**02 UNID**	**R$ 1.764,95**
	MULETA: Par de Muletas Axilares em Alumínio Regulável, na cor cinza, desenvolvidas para		

10	oferecer suporte seguro e confortável durante a locomoção. Fabricadas com tubo em alumínio leve e resistente, contam com acessórios em polipropileno e borracha, proporcionando maior durabilidade e conforto no uso diário. Possuem sistema de altura ajustável, permitindo adaptação conforme a necessidade do usuário, além de tecnologia de engate rápido que facilita a regulagem. Seu sistema antirruído contribui para uma utilização mais silenciosa e confortável. Com estrutura robusta, suportam até 130 kg e apresentam fácil montagem, não necessitando o uso de ferramentas, garantindo praticidade e segurança no manuseio. **Segurança:** Sistema antirruído interno e ponteira de borracha com peça metálica interna para maior aderência ao solo **Regulagem de altura:** Diversos níveis de ajuste telescópico para o corpo e para o apoio de mão, adequando-se perfeitamente à estatura do usuário. **Ergonomia:** Apoios anatômicos para axila e mão em material macio, que reduzem a pressão palmar.	**01 UNID**	**R$ 229,38**
11	**ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS COM LAUDO:** Equipamento digital de 12 canais simultâneos desenvolvido para registro, análise e impressão de eletrocardiogramas em clínicas, consultórios, hospitais e serviços de emergência. Ele realiza a aquisição simultânea das 12 derivações do ECG, permitindo diagnósticos cardíacos rápidos e precisos. **Principais características** Aquisição simultânea de 12 canais com registro de 10 segundos de ECG. Impressão térmica em formatos 1, 3, 6 e 12 canais, além de ritmo longo de até 60 segundos. Impressão em papel A4, facilitando a visualização e o arquivamento dos exames. Impressora térmica integrada de alta resolução. Sistema de interpretação automática baseado no Código Minnesota, com mais de 80 tipos de análises. Medições automáticas de frequência cardíaca,	**01 UNID**	**R$ 15.407,71**

	intervalos PR, QRS, QT/QTc e eixos P-R-T. Memória para cadastro de dados do paciente (nome, idade, sexo, altura e peso). Conectividade com computador por RS-232 e LAN, permitindo armazenamento, envio e impressão dos exames em formato digital. Alimentação, bateria recarregável e rede elétrica automática Bivolt. Fácil operação, com apenas uma tecla (modo de impressão e modo monitor); Software permite visualizar / arquivar / enviar / imprimir em papel comum. **Especificações técnicas** Dimensões: 296 × 305,5 × 92,5 mm. Peso aproximado: 2,98 kg. Velocidades de impressão: 12,5; 25 e 50 mm/s. Sensibilidade: 5, 10 e 20 mm/mV. Resposta em frequência: 0,05 a 150 Hz. Filtros para ruído de rede, tremor muscular e deriva de linha de base. Detecção de eletrodos desconectados. Alimentação: 100–240 V, 50/60 Hz. Capacidade da bateria: cerca de 1 hora de uso contínuo ou aproximadamente 100 exames automáticos. Eletrocardiógrafo: equipamento digital de alta precisão para aquisição simultânea das 12 derivações do ECG, com interpretação automática, impressão em formato A4, conectividade com computador e operação por rede elétrica ou bateria recarregável. Indicado para diagnósticos cardiológicos em consultórios, clínicas, hospitais e serviços móveis de saúde. **O equipamento deverá acompanhar:** 01 Cabo de força com 3 pinos; 01 Cabo paciente de 10 vias tipo Garra; 06 eletrodos precordiais ; 04 eletrodos de membros; 01 Rolo de papel térmico;		

	01 Manual de operação ou guia em português. **Garantia:** 12 meses contra defeitos de fabrica. O produto deverá vir em sua embalagem original devidamente lacrado.		
12	**ARMARIO ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS:** Roupeiro de Aço 16 Portas na cor cinza é indicado para uso em academias, vestiários, empresas, escolas e outros ambientes coletivos que necessitam de organização e segurança para objetos pessoais. Fabricado em aço carbono, geralmente em chapa fina (aprox. 0,45 mm – chapa 26), possui estrutura resistente com acabamento em pintura eletrostática epóxi em pó, que garante maior durabilidade e proteção contra ferrugem. O modelo deverá contar com 16 compartimentos individuais, cada um com porta própria, oferecendo praticidade no uso coletivo. As portas deverão possuir ventilação em formato de venezianas, ajudando na circulação de ar e evitando acúmulo de umidade e odores. O fechamento deverá ser feito por sistema de pitão para cadeado, permitindo que cada usuário utilize seu próprio cadeado para maior segurança. Dimensões aproximadas de 197 cm de altura, entre 92 cm e 122 cm de largura e cerca de 36 cm de profundidade, podendo variar conforme o fabricante. O peso médio fica entre 35 kg e 50 kg. O equipamento deverá ser robusto, de fácil manutenção e ideal para ambientes com alto fluxo de pessoas, proporcionando organização, praticidade e segurança. **Garantia:** 03 meses de fábrica contra defeitos de fabricação.	**01 UNID**	**R$ 13.842,30**

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. Estima – se o valor global da presente aquisição **R$ 134.725,62 (cento e trinta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos).**

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

6. DA GARANTIA CONTRATUAL

6.1. Não será exigida garantia contratual.

7. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

7.1. A contratada deverá assegurar assistência técnica durante todo o período de garantia dos equipamentos fornecidos, sem quaisquer ônus para o Município de Campina do

Monte Alegre/SP.

7.2. A assistência técnica deverá ser prestada por empresa autorizada pelo fabricante ou por rede credenciada tecnicamente habilitada para realizar manutenção corretiva e substituição de peças necessárias ao perfeito funcionamento dos equipamentos.

7.3. Durante o período de garantia, constatado defeito de fabricação ou falha de funcionamento, a contratada deverá providenciar o atendimento da solicitação da Administração no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da comunicação formal.

7.4. O reparo deverá ser concluído em até 20 (vinte) dias corridos, contados da abertura do chamado técnico. Caso o reparo não seja realizado dentro do prazo estabelecido, ou caso o defeito seja considerado insanável, a contratada deverá substituir o equipamento por outro novo, de características iguais ou superiores, sem qualquer custo adicional para a Administração.

7.5. Todas as despesas relacionadas ao atendimento em garantia, incluindo deslocamento de técnicos, mão de obra, transporte, retirada, reinstalação, fornecimento de peças e demais custos necessários à manutenção dos equipamentos, correrão exclusivamente por conta da contratada.

7.6. A garantia dos equipamentos não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, sem prejuízo de eventual garantia superior oferecida pelo fabricante.

7.7. Durante o período em que o equipamento permanecer indisponível para reparo, a contratada deverá fornecer equipamento substituto equivalente, quando a interrupção do funcionamento puder comprometer a continuidade dos serviços públicos.

8. DA GARANTIA

8.1. Os equipamentos deverão possuir garantia mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contada a partir do recebimento definitivo.

8.2. Durante o período de garantia, a contratada deverá providenciar, sem ônus para a Administração, o reparo ou a substituição dos equipamentos que apresentarem defeitos de fabricação.

9. EXECUÇÃO DO CONTRATO E FORMA DE ENTREGA

9.1. Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campina do Monte Alegre/SP, mediante emissão de Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

9.2. O prazo máximo para entrega será de até **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento pela contratada.

9.3. Não serão tolerados atrasos sem justificativa prévia aceita pelo município.

9.4. Os equipamentos a serem entregues deverão ser os mesmos constantes no edital e

na proposta ofertada, principalmente no tocante à marca indicada e aos acessórios colacionados na proposta, sob pena de recusa de recebimento.

9.5. Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados e instruídos com documentos comprobatórios pela Contratada, para serem submetidos à apreciação superior.

9.6. Constitui obrigação da Contratada manter atualizado seu e-mail de contato para viabilizar todas as comunicações com a Contratante. Na ausência de confirmação de recebimento expressa, o Contratante realizará apenas uma reiteração. Em tais circunstâncias, os prazos de fornecimento ou de cumprimento de obrigações decorrentes de notificação emitida pelo Contratante correrão a partir do envio da reiteração única.

5. LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os equipamentos deverão ser entregues no seguinte endereço:

ENDEREÇO	HORARÍOS
Unidade Básica de Saúde "Luís Carlos Lopes", localizada na Rua Laurinda Pia Gomes, nº 521, Vila Gomes. Campina do Monte Alegre/SP.	Dás 8h às 12h e das 13h às 17h.

5.2. Todos os custos relacionados ao transporte, frete, carga, descarga, seguro, tributos, embalagem, montagem, instalação e demais despesas necessárias ao fornecimento correrão integralmente por conta da contratada.

Os produtos deverão ser entregues ainda dentro das seguintes especificações:

- Acompanhados de documento fiscal onde haja a descrição completa do produto, como nome, quantidade, lote, validade, valor unitário, valor total e número de requisição/pedido emitido pelo departamento de compras.
- Os bens deverão ser entregues novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento e acondicionados em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas, quando aplicável.
- No ato da entrega, os materiais serão submetidos à conferência quantitativa e qualitativa por servidor designado pela Administração, que poderá recusar total ou parcialmente os itens que estiverem em desacordo com as especificações do Termo de Referência, apresentarem avarias, defeitos, danos de transporte ou qualquer irregularidade.
- Os produtos recusados deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação.

6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, adotando-se o Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento do tipo ***MENOR PREÇO POR ITEM.***

7. VIGÊNCIA DA ATA

7.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua

assinatura, podendo ser prorrogada por igual período de acordo com o artigo 84 da lei 14.133/21.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos para o exercício de 2026:

02.04 – Secretária Municipal de Saúde.
02.04.01 – Gabinete da Secretária Assistência Médica Geral.
10.301.0006.1005 – Aquisição de Equipamentos.
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanentes.
Ficha: 117 (Fonte 01).
Ficha: 118 e 119 (Fonte 08).

9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias utéis após:
I – entrega dos materiais;
II – recebimento definitivo;
III – apresentação da Nota Fiscal;
IV – verificação da regularidade fiscal da contratada.
Os pagamentos serão realizados mediante depósito bancário em conta indicada pela contratada.
V - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas a emissor e seu vencimento será contado da data do seu retorno devidamente regularizada.
VI - As Notas Fiscais deverão ser emitidas para a Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre – SP, inscrita no CNPJ/MF: 67.360.404/0001-67.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:
a) fornecer os materiais conforme especificações contratadas;
b) cumprir os prazos estabelecidos;
c) substituir materiais defeituosos;
d) responder por danos causados à Administração ou terceiros;
e) manter as condições de habilitação durante toda a vigência da contratação;
f) arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da Contratante:
I – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos no Termo de Referência, Edital, Ata de Registro de Preços e demais documentos que integram o procedimento licitatório;
II – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta vencedora, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
III – Comunicar à Contratada, por escrito, quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido, fixando prazo para sua correção, substituição ou complementação;
IV – Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, por meio de servidor especialmente designado, anotando

em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do objeto;
V – Rejeitar, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência;
VI – Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, após o recebimento definitivo e atesto da nota fiscal;
VII – Fornecer à Contratada todas as informações e esclarecimentos necessários à adequada execução do objeto;
VIII – Aplicar as sanções administrativas cabíveis quando constatado o descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, observados o contraditório e a ampla defesa;
IX – Emitir as Autorizações de Fornecimento ou instrumentos equivalentes, contendo as quantidades, locais e demais condições para entrega dos bens;
X – Disponibilizar local adequado para recebimento, conferência e armazenamento dos materiais entregues;
XI – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada durante a execução do objeto;
XII – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas estabelecidas no Edital, Termo de Referência, Ata de Registro de Preços e proposta apresentada;
XIII – Receber definitivamente os bens após a verificação de sua conformidade com as especificações técnicas e condições exigidas;
XIV – Notificar formalmente a Contratada acerca de falhas, defeitos ou irregularidades constatadas nos bens fornecidos, para que sejam adotadas as medidas corretivas cabíveis.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, legislação complementar e princípios aplicáveis à Administração Pública.

Campina do Monte Alegre/SP, 06 de Agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
KATIANE DOS SANTOS RAIMUNDO DA SILVA
Data: 06/08/2026 11:56:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Katiane dos Santos Raimundo da Silva.
Secretária Municipal de Saúde.